



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

PORTARIA Nº 012/2023

SÚMULA: “Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal de Vereadores de Apiacás, Estado de Mato Grosso, durante o mês de Janeiro de 2023.

VALDOMIRO NUNES BERNARDES, Presidente do Legislativo Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente:

CONSIDERANDO que o prédio da Câmara Municipal estará passando por pinturas;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal estará em período de recesso parlamentar.

RESOLVE:

Artigo 1º – O horário de expediente da Câmara Municipal de Apiacás inicia-se às 07:30 (sete horas e trinta minutos) e encerra-se às 11:30 (onze horas e trinta minutos), durante o mês de Janeiro do corrente ano.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT, 02 de Janeiro de 2023.

VALDOMIRO NUNES BERNARDES
Presidente da Câmara de Vereadores